

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos - PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 foi matriculado sob o nº **M-23698/ CNM Nº 077883.2.0023698-41**, o seguinte **IMÓVEL: Um terreno urbano situado no Residencial Altos Village, bairro Ciana, Altos - PI**, com os seguintes limites e confrontações: ao leste, 8,88 m de frente para a Rua Projetada VII; ao sul, 20,00m lado direito limitando com R. B. Carneiro Nascimento Ltda; ao norte, 20,01m lado esquerdo limitando com R. B. Carneiro Nascimento Ltda; e ao oeste, 9,37 m de fundos para R. B. Carneiro Nascimento Ltda, ou seja, **182,54m², com perímetro de 58,26 lineares**, conforme planta e memorial descritivo assinados por Rafael Bruno Carneiro Nascimento - Engenheiro Civil - CREA: 1914014430, ART. nº 1920240032862, substituição à 1920240017568, desmembrada de uma área maior que mede 100.000,00m². **PROPRIETÁRIA: R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 32.160.425/0001-54, estabelecida na Rua Lucrécio Avelino, nº 2074, Sala 03, Centro, Altos - PI. CEP: 64.290-000, representada pelo Sócio, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 027.105.513-81 e RG nº 3002309 - SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Coheb, nº 8878, Bairro Angelim, em Teresina - PI. CEP; 64.034-155, cuja forma de representação consta da Cláusula Sexta de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli para Sociedade Limitada Unipessoal R B Carneiro Nascimento Eireli. CNPJ: 32.160.425/0001-54, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 06.04.2022 19:48, sob nº NIRE 22200612610. **Registro Anterior:** Livro nº 02, ficha 01, sob nº R-1-23390, com data de 29/02/2024. Adquirido por compra feita a ELINE MARIA CLETO DE SOUSA, conforme Escritura Pública de Compra e Venda de 15 de fevereiro de 2024, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, no Livro de Notas nº 197, fls. 60 a 61. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 32.160.425/0001-54, representada pelo Sócio, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, acima qualificados, datado de 23 de abril de 2024, assinada e reconhecido firma na 2ª Serventia Extrajudicial de Altos-PI. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 22 de maio de 2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada. PROCESSO:2209. Emolumentos: R\$ 19,06; FERMOJUPI: R\$ 3,81; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,52; Total: R\$ 24,65. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGB83459 - 9C9H**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra.

Av.1-23698 - Nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 32.160.425/0001-54, representada pelo Sócio, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, acima qualificados, datado de 23 de abril de 2024, assinada e reconhecido firma na 2ª Serventia Extrajudicial de Altos-PI, nesta data, **faço a averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do Art. 42 Lei 12.424, de 2011 e 237-A §1º da 6.015/73**. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de "habite-se" e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 22 de maio de 2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada. PROCESSO:2209. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGB84604 - 774L**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra.

Av.2-23698 - Nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 32.160.425/0001-54, representada pelo Sócio, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, acima qualificados, datado de 23 de abril de 2024, assinada e reconhecido firma na 2ª Serventia Extrajudicial de Altos-PI, **faço a averbação da inscrição cadastral** do referido terreno, como sendo: **nº 01.03.369.0082.01 e número: 66**, conforme Certidão de Número nº 262/2024 conforme

Certidão de Lançamento Cadastral, datadas em 08 e 11 de março de 2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, assinada pelo Secretário Municipal de Finanças Sr. João Evangelista Campelo - Portaria nº 002/2021. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 23 de maio de 2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada. PROCESSO:2209. Emolumentos: R\$ 46,36; FERMOJUPI: R\$ 9,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,71; Total: R\$ 59,60. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGB83607 - 31N5**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-3/M-23698 - Prenotação nº 38824 em 11/03/2025 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento particular subscrito por **R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, representada pelo Titular Administrador, **RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO**, já qualificados, datado de 10 de março de 2025, assinado digitalmente, nesta data, procedo a averbação de **UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR de nº 66, com área construída de 54,40m²**. Apresentado Habite-se nº 2626, data da expedição: 27/02/2025, expedido pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, assinado pelo Secretário de Finanças, Sr. João Evangelista Campelo; Apresentou a declaração sobre o custo global da obra no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). ART nº 1920250001610, registrada em 09/01/2025. Dou fé. Altos-PI, 03 de abril de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado. PROCESSO:21807. Emolumentos: R\$ 150,19; FERMOJUPI: R\$ 30,04; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 12,03; FMADPEP: R\$ 1,51; FEAD: R\$ 1,51; Total: R\$ 195,80. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHG87853 - NU77, AHG87854 - 50TW**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R-4/M-23698- Prenotação nº 39851 em 23/06/2025 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE/VENDEDOR: R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA, neste ato representada pelo sócio administrador **RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO**, já qualificados.

ADQUIRENTE/COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: ARISVALDO RODRIGUES DOS ANJOS, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, nascida em 23/10/1985, filho de **ANTONIA RODRIGUES BARBOSA DOS ANJOS** e **JOSE RIBAMAR DOS ANJOS**, portador de Carteira de Identidade nº 013.379.263-37, expedida por SSP/PI em 29/07/2024 e do CPF nº 013.379.263-37, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av Prefeito Freitas Neto, Mocambinho, 5566, Bom Jesus em Teresina/PI.

Pelo **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI 4.380/1964 DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH –PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**, firmado em 18/06/2025, em Altos/PI, **contrato nº 8.4444.3862225-2**, a totalidade do imóvel desta matrícula foi vendida ao adquirente pelo valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, pago da seguinte forma: R\$ 86.400,00 com financiamento concedido pela CAIXA, R\$ 33.323,00 de desconto concedido pelo FGTS/União, R\$ 20.277,00 com recursos próprios. **Documentos apresentados:** CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO, datada de 20/06/2025, nº 00000645/2025, validade: 18/09/2025; GUIA DE INFORMAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS nº 1077780226, DAM nº 70112310-25, com impostos de transmissão de bens inter-vivos/2025, no valor de R\$ 1.504,00, efetuado o pagamento em 20/06/2025 via Caixa Econômica Federal. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelos outorgantes vendedores por seus representantes, representados por sua procuradora, e outorgado comprador, que, na forma estabelecida no art. 2º da Lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declaram, sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica, na transação de venda e compra do imóvel acima descrito e caracterizado. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome dos outorgantes e outorgado acima qualificados, conforme os respectivos códigos **HASH: g4uvjwnppg, 641zc9aj69**, consultas estas feitas em 26/06/2025,

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Dou fé. Altos-PI, 26 de junho de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado. PROCESSO N° 26295. Emolumentos: R\$ 1.659,12; FERMOJUPI: R\$ 331,82; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 16,59; MP: R\$ 132,73; FMADPEP: R\$ 16,59; Total: R\$ 2.157,37. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHY50251 - TVXT, AHY50252 - E1QN**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tpi.jus.br/portalextra.

R-5/M- 23698- Prenotação nº 39851 em 23/06/2025 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ALESSANDRO PEREIRA LIMA DA SILVA, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 24/04/1989, economiário, portador da carteira de identidade nº 025.271.163-70, expedida por SSP/PI em 23/03/2023, e do CPF nº 025.271.163-70, conforme procuração lavrada às folhas 110, do Livro 3611-P, em 22/10/2024, no 2º Tabelião de Notas e Protesto em Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 198/199v, do Livro 894, em 29/11/2024, na 5ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas de Teresina/PI.

DEVEDOR FIDUCIANTE: ARISVALDO RODRIGUES DOS ANJOS, acima qualificado.

Pelo **Contrato de Instrumento Particular nº 8.4444.3862225-2**, datado de 18/06/2025, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente em favor da credora fiduciária em garantia da dívida no valor de **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais)**, a ser utilizado para a aquisição de imóvel residencial. Prazo para pagamento da dívida: 420 prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros contratada: NOMINAL (a.a.): Sem Desconto: 8,1600%, Com Desconto: 4.5000%, Com Redutor de 0,5%: 4.0000, Taxa Contratada: 4.0000%; EFETIVA (a.a.): Sem Desconto: 8,4722%, Com Desconto: 4.5939%, Com Redutor de 0,5%: 4.0742, Taxa Contratada: 4.0741%; EFETIVA (a.m.): Sem Desconto: 0,6800%, Com Desconto: 0,3750%, Com Redutor de 0,5%: 0.3333, Taxa Contratada: 0,3333%. Vencendo a primeira prestação em 20/07/2025, no valor inicial de R\$ 405,64. Sistema de amortização: PRICE. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 150.000,00. Prazo de carência para a expedição de intimação: 15 dias. Demais cláusulas e condições constam no título. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Dou fé. Altos-PI, 26 de junho de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado. PROCESSO N° 26295. Emolumentos: R\$ 1.294,74; FERMOJUPI: R\$ 258,95; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 103,58; FEAD: R\$ 12,95; FMADPEP: R\$ 12,95; Total: R\$ 1.683,69. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHY50253 - X4E9, AHY50254 - B4YI**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tpi.jus.br/portalextra.

Av-6-23698 - Prenotação nº 43485, em 29/06/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. **MILTON FONTANA** - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado em 22/06/2026, em Florianópolis, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública datado de 18 de novembro de 2025, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, Livro: 3638-P, Folhas: 138, Protocolo: 063710, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado Declaração de Quitação do ITBI, no valor total de **R\$ 3.050,52**, em uma (01) DAM nº 70094323-26, datada de 11/06/2026 e

Certidão Negativa de Imóvel nº 885/2026, emissão: 11/06/2026, validade: 09/09/2026, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação **R\$ 152.526,13**, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 07 de julho de 2026. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado. Emolumentos do Registro: PROCESSO:48415. Emolumentos: R\$ 445,35; FERMOJUPI: R\$ 89,07; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 4,45; FMADPEP: R\$ 4,45; MP: R\$ 35,63; Total: R\$ 579,47. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJQ54713 - QPE9, AJQ54714 - OHGW**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere. Eu, Maria do Livramento da Silva Araújo, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 48415. Emolumentos: R\$ 68,63; FERMOJUPI: R\$ 13,72; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,69; FMADPEP: R\$ 0,69; MP: R\$ 5,49; Total: R\$ 89,48 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJQ54715 - 6D77**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 07 de Julho de 2026.

Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M39NM-CY4UA-CYGUD-CX7ER

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/M39NM-CY4UA-CYGUD-CX7ER>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>